

## A formação de professores de Química à distância da Universidade Federal de Sergipe: origem, avanços e perspectivas.

Thiago dos Santos Rezende\* (IC)<sup>1</sup>, Danilo A. Rodrigues (IC)<sup>2</sup>, Davis A. Melo Santos (IC)<sup>3</sup>, George Ricardo S. Andrade (PG)<sup>4</sup>, Rafael de J. Santana (PQ)<sup>5</sup>

\*thiquimica@gmail.com

1, 2, 3, 4 e 5 - Universidade Federal de Sergipe – CESAD/UFS.

Palavras-Chave: Educação a Distância, Formação de Professores, Licenciatura em Química.

### Introdução

Vivemos numa sociedade cada vez mais ávida por conhecimento e que passa por rápidos avanços tecnológicos (SAMPAIO; LEITE, 1999). Diante dessa nova realidade, professores, alunos e envolvidos com a educação precisam adquirir novas habilidades e competências, capazes de contribuir para a melhoria do ensino, em particular o de Química (SANTANA; RODRIGUES, 2011). A Educação a Distância (EAD), oficializada no Brasil em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo decreto nº. 2494, de 10 de fevereiro de 1998, decreto nº 2561, de 27 de abril de 1998 e pela portaria ministerial nº. 301, de 7 de abril de 1998, é um ótimo exemplo de modalidade de ensino que engloba esses elementos. Nesse cenário, em 2006, foi criado o Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), pela Resolução nº 49/2006/CONSU, de 20 de novembro de 2006, como órgão suplementar com atribuições definidas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe (UFS). O CESAD/UFS iniciou suas atividades com a oferta de sete cursos de licenciatura, dentre eles o de Química, permitindo a institucionalização de polos regionais de ensino de graduação à distância em alguns municípios do Estado de Sergipe. Desde então, buscamos investigar como ocorre a formação do professor de Química, protagonizada pelo CESAD/UFS, inclusive as necessidades formativas. Fizemos a opção por um estudo de caso e uma abordagem qualitativa. Nesse processo, analisamos fontes documentais, mais precisamente as legislações que institucionalizaram e regulamentam a EAD no Brasil e na UFS, além de entrevista semiestruturada, realizada com cinco tutores do curso de Química, responsáveis pelo atendimento aos alunos (futuros professores) em dez disciplinas do curso de Química, ofertadas no semestre 2011/2.

### Resultados e Discussão

Diante da análise documental, verificamos que o curso de Licenciatura em Química à distância, protagonizado pelo CESAD/UFS, com oferta de 500 vagas, oferece ao aluno de EAD maior facilidade de acesso às TIC, em laboratórios mais próximos das suas residências, buscando, desta forma, suprir as vagas existentes na educação básica. Uma das dificuldades identificada foi quanto à dicotomia existente entre a formação e a atuação do professor e tutor do EAD, uma vez que estes foram formados sob a égide de currículos os quais não contemplaram, sequer, disciplinas com o uso das TIC e se deparam, na atualidade, com a necessidade de aplicar ferramentas e metodologias específicas para a modalidade à distância. A partir

das entrevistas, vimos que a formação inicial que os tutores pesquisados tiveram na UFS, na modalidade presencial, contribuiu para a apropriação de conteúdos específicos de Química, mas não deu o suporte necessário para que esses conhecimentos fossem aplicados na prática. Sendo assim, os referidos conteúdos são ensinados, da mesma forma, tanto na modalidade presencial quanto à distância, mudando apenas o tempo e o espaço. Quanto à atuação na tutoria, três pesquisados afirmaram que não se sentem preparados para atuar nem na modalidade à distância nem na modalidade presencial, pois sentem “uma sensação de vazio e medo”, o que já tinha sido alertado por Maldaner (2006, p. 45) ao afirmar que “[...] a separação da formação profissional específica da formação em conteúdos, cria uma sensação de vazio de saber na mente do professor”. Os demais tutores afirmaram enfrentar poucos problemas quando atuam na modalidade à distância. Além disso, todos destacaram que a capacitação oferecida pelo CESAD/UFS não deu o suporte necessário para a prática e que não percebem a preocupação do CESAD em oferecer cursos de formação continuada.

### Conclusões

Diante dessas questões, parece-nos importante continuar a pesquisa em busca de caminhos que possam contribuir para a melhoria da formação inicial (presencial e à distância), como também na busca de uma formação permanente, com a finalidade de melhorar cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem.

### Agradecimentos

Aos tutores do curso de Química à distância, do Centro de Educação Superior à Distância da UFS, atuantes no semestre 2011/2, pela concessão de entrevista.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96**. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Decreto nº 2494/98**. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Decreto nº 2561/98**. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria nº 301/1998** (publicada no DOU em 09/04/1998).

MALDANER, Otavio Aloisio. **A formação inicial e continuada de professores de química: professor/pesquisador**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2006.

SAMPAIO, M. N.; LEITE, L. S. **Alfabetização tecnológica do professor**. 2. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1999.

SANTANA, R. J.; RODRIGUES, D. A. **Temas Estruturadores para o Ensino de Química II**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2011.

SERGIPE. Conselho Universitário. **Resolução nº 49/2006**. Sergipe, 2006.